

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o item 5, do anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº. 70/2015 – DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº. 055/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam agregados, nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com os arts. 21, § 1º, item 3, e 25 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, R-200), a seguir identificados:

I – MAJ QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, a contar de 2 de fevereiro de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.298/2015-CGC, de 3 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 32.822, de 4 de fevereiro de 2015.

II – CAP QOPM RG 27257 LEOMAR COSTA DE AVIZ, a contar de 2 de fevereiro de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.297/2015-CGC, de 3 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 32.822, de 4 de fevereiro de 2015.

III – CAP QOPM RG 30315 RENATO MORAES DA CUNHA, a contar de 2 de fevereiro de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme Portaria nº. 1.283/2015-CGC, de 3 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 32.822, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data da cessão dos oficiais mencionados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os art. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e o item 1 do anexo da Lei nº. 5.276, de 6 de novembro de 1985;

Considerando o Ofício nº. 63/2015 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 044/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam agregados nos termos do art. 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, combinado com os arts.21, §1º, item 1, e 25 do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (Decreto nº. 88.777, de 30 de setembro de 1983, R-200), a seguir identificados:

I – CEL QOPM RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS, a contar de 1º de fevereiro de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº. 1.467/2015 – CGC de 9 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 32.826, de 10de fevereiro de 2015.

II – CEL QOPM PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, a contar de 01 de fevereiro de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº 1.468/2015 – CGC de 9 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 32.826, de 10 de fevereiro de 2015.

III – CAP QOPM WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES, a contar de 1º de fevereiro de 2015, por ter passado a exercer cargo público considerado de natureza policial-militar na Casa

Militar da Governadoria do Estado, conforme Portaria nº. 1.469/2015 – CGC de 9 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº. 32.826, de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar da data da cessão a Casa Militar da Governadoria do Estado dos oficiais mencionados.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, §1º, item “3”, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Ofício nº. 069/2015 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 038/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar os policiais militares abaixo relacionados, por terem sido nomeados para exercer função de natureza de policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, conforme DOE nº. 32.882/15:

I – MAJ QOPM RG 26311 JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO, a contar do dia 2 de fevereiro de 2015;

II – CAP QOPM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, a contar do dia 2 de fevereiro de 2015;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de nomeação na função de cada Oficial listado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e

Considerando que os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e o art. 21, §1º, item 3, do Regulamento das Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200 - Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983);

Considerando o Ofício nº 004/2015 – GAB do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Parecer nº 066/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam agregados, em razão de se encontrarem exercendo função na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os militares a seguir identificados:

NOME	CARGO	NOMEAÇÃO/EFEITOS	PORTARIA
TEN CEL QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE	Chefe de Gabinete do Secretário de Estado	A contar de 2 de fevereiro de 2015	Portaria nº 1.279/2015-CCG
MAJ QOBM MARCUS FABIANO DA COSTA SARQUIS	Assessor II	A contar de 2 de fevereiro de 2015	Portaria nº 1.305/2015-CCG
MAJ QOBM ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA	Assessor II	A contar de 2 de fevereiro de 2015	Portaria nº 1.306/2015-CCG
CAP QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA	Assessor I	A contar de 2 de fevereiro de 2015	Portaria nº 1.287/2015-CCG
CAP QOBM MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES	Diretor do Núcleo Administrativo e Financeiro	A contar de 7 de janeiro de 2015	Portaria nº 731/2015-CCG

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para as datas das respectivas nomeações.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, §1º item “3”, do Regulamento das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Ofício nº. 066/2015 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 046/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o TEN CEL QOPM RG 13874 AUGUSTO REIS PINHEIRO JÚNIOR, por ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, conforme D.O.E nº 32.882/15.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, ISMAR PEREIRA DA SILVA do cargo de Secretário de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, KLEBER FERREIRA DE MENEZES para exercer o cargo de Secretário de Estado de Transportes.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, §1º, item “6”, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200), que estabelece princípios e normas para aplicação do Decreto-Lei nº. 667/1969;

Considerando o Ofício nº. 106/2015 – DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 068/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o MAJ QOPM RG 27044 RICARDO ANDRÉ BILÓIA DA SILVA, a contar de 13 de fevereiro de 2015, em razão de ter sido nomeado par exercer a função de natureza de policial-militar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará (SUSIPE), conforme Portaria nº. 1.941/2015-CCG, de 5 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, nº. 32.841, de 6 de março de 2015;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, V, do Regulamento das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares (R-200);

Considerando o Ofício nº. 064/2015 – DP1 do Comando Geral da PMPA;

Considerando o Parecer nº. 040/2015 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o CEL QOPM RG 7623 ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE, por ter sido nomeado para exercer função de natureza policial-militar, no cargo de Diretor de Secretaria, na Auditoria da 8ª CJM do Superior Tribunal Militar, conforme Ato nº 1.114/2015, publicado no Diário Oficial da União nº. 024, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE ABRIL DE 2015.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando os arts. 88, §1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, c/c o art. 21, §1º, item “3”, do Regulamento das Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200);